CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P A L Á C I O V O T U R A

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

0035133
PROC - CMI 4915/2025
09/10/2025 15:03
IND 2550/2025

DESPACHADA
28ª Sessão Ordinária - 13/10/2025
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO CARMO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal demarcação de vagas de estacionamento com pintura de solo na Avenida Presidente Vargas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.mo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de **pintura de solo para demarcação de vagas de estacionamento na Avenida Presidente Vargas, a partir do número 2.880, no sentido da Rodovia SP-75.** Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Obras

JUSTIFICATIVA:

A Avenida Presidente Vargas é uma importante via de nosso município, com grande fluxo de veículos e intensa atividade comercial, especialmente no trecho citado. Diante disso, torna-se fundamental garantir **organização, segurança e o uso racional dos espaços públicos**, especialmente no que se refere ao estacionamento de veículos.

A pintura para demarcação de vagas de estacionamento contribui significativamente para a **melhoria do tráfego local**, otimizando o espaço disponível e permitindo o correto posicionamento dos veículos. Essa medida evita confusões, disputas por vagas e situações que possam comprometer a fluidez e a segurança do trânsito.

Além disso, a demarcação facilita a **orientação de motoristas e pedestres**, reduzindo o risco de acidentes e contribuindo para o cumprimento da legislação de trânsito, incluindo as **normas de acessibilidade**, como a destinação de vagas específicas para pessoas com deficiência e idosos.

Diante da relevância do tema e dos benefícios diretos à população e ao comércio local, **solicito especial atenção ao pleito apresentado**, certo de poder contar com a compreensão e apoio de Vossa Excelência.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2025.

Túlio José Tomass do Couto
Vereador